



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

No “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2016-2025 do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau” e no “Planeamento dos Serviços de Reabilitação da Região Administrativa Especial de Macau para o Próximo Decénio 2016-2025”, o Governo prevê um subsídio para prestadores de cuidados, sobre o qual o Instituto de Acção Social (IAS) incumbiu uma equipa da Universidade de Hong Kong de realizar um estudo, cujo resultado foi divulgado há dias. O “relatório” aponta que a base e o *timing* em Macau não estão amadurecidos para a implementação da política relativa ao subsídio em causa, sugerindo a revisão do sistema e das políticas de apoio aos prestadores de cuidados. Aliás, há ainda que aguardar três anos, no mínimo, para a concretização do referido subsídio. Assim, segundo algumas opiniões, isto é demasiado tempo e espera-se que o Governo avance com medidas provisórias.

Segundo o Intercensos 2016 da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), 4,7 por cento da população de Macau, ou seja, 4557 pessoas, têm idade igual ou superior a 60 anos e não conseguem tomar conta de si próprias na vida quotidiana, das quais cerca de 2000 vivem em lares de idosos. Segundo os dados estatísticos do IAS, referentes ao cartão de registo de avaliação da deficiência, 20 388 pessoas requereram este cartão, das quais mais de 2100 são portadoras de múltiplas deficiências e de deficiência intelectual. Portanto, em Macau não são poucos nem os

IO-2019-06-10-Chan Hong (p) mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

idosos e portadores de deficiência a quem é necessário prestar cuidados, nem os estudantes que têm necessidades educativas especiais, aliás, os familiares prestadores de cuidados têm grandes encargos económicos e pressão psíquica, urgindo o apoio das autoridades.

Como o subsídio a prestadores de cuidados é uma das medidas destinadas às famílias necessitadas, o Governo deve dispor de uma série de regimes e políticas sistemáticas. Desconhece-se ainda quando será concretizado o referido subsídio, assim, como é que os familiares prestadores de cuidados conseguem obter um apoio atempado e eficaz?

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A criação deste subsídio é premente e importante para as famílias necessitadas. Segundo o “relatório”, a concretização do subsídio em causa vai demorar, pelo menos, três anos. Então, as autoridades conseguem concretizá-lo daqui a três anos? Podem acelerar o respectivo andamento?
2. Antes da concretização do subsídio, as autoridades devem adoptar medidas de apoio de curto prazo, com vista à solidariedade para com os que cuidam das suas famílias e ao alívio da pressão das mesmas. Vão fazê-lo? Como é que o Governo vai melhorar os seus trabalhos de apoio para atenuar os encargos de vida dos prestadores?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. Segundo afirmações do IAS no ano passado, pretendia-se criar um centro de apoio para os prestadores de cuidados, que disponibilizasse, entre outros serviços de apoio, formação e aconselhamento psicológico aos prestadores de cuidados a idosos, a crianças com necessidades educativas especiais, a portadores de deficiência, etc., com vista a melhor apoiar as famílias com necessidades especiais. Há novidades em relação a este plano?

10 de Junho de 2019

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Hong